



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT EJUD Nº 043/2019*.

João Pessoa, 26 agosto de 2019.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.12370/2019.

RESOLVE

Arbitrar o pagamento de 1 ^{1/2} (uma e meia) diárias ao Procurador do Trabalho, **RODRIGO DE LACERDA CARELLI**, CPF 958.389.376-53, em razão de seu deslocamento da cidade de do Rio de Janeiro à cidade de João Pessoa/PB para participar como palestrante, no dia 24/10/2019 no " 3ºCongresso Internacional das Escolas Judiciais da 6ª, 13ª e 21ª Regiões" promovida pela Escola Judicial do TRT 13ª Região, conforme Protocolo TRT nº 000.9807/2019.

O seu deslocamento acontecerá no dia 23/10/2019, em virtude dos horários dos voos.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e TRT 13^a Região.

LINDINALDO SILVA MARINHO

Desembargador Diretor da EJUD13ª Região.

Republicado por incorreção